



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 377/2024, datado em 24.10.2024, Dispensa nº. 151/2024**, e nos moldes do art. 75, § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **FRONTAL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto do micro ônibus, placas IZD 4179, pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 24 de outubro de 2024.

EVANDRO CARLOS
KUWER:48830550000

Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
KUWER:48830550000
Dados: 2024.11.07 08:13:28 -03'00'

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal